



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**COMISSÃO DE
PREGÃO**

OFÍCIO DPRJ/DCLC/CL 015/2021

21 DE SETEMBRO DE 2021.

Ref.: Licitação por **PREGÃO ELETRÔNICO DPRJ N° 016/21**, tendo como objeto a contratação de sociedade empresária especializada em serviço de locação de veículos para apoio ao desempenho das atividades funcionais, administrativas e para a execução de transporte de cargas da DPRJ - Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, **processo E-20/001.007706/2020**.

Prezados Senhores,

Em atendimento ao pedido de esclarecimento autuado nos autos do processo em epígrafe, recebido na secretaria do órgão julgador de licitações, passa-se à transcrição acompanhada da respectiva resposta de acordo com o órgão técnico.

QUESTIONAMENTO:

a) LOTE 1 – ITEM 1

A descrição completa do item, reduz a disputa **APENAS** ao veículo **HB20**.

Algum outro modelo da categoria seria aceito, mesmo não atendendo todas as especificações como por exemplo o Renault Logan Zen 1.6 ou o Novo Ônix Plus LT?

Resposta: SIM. A especificação do Item 1 do Lote 1, foi ajustada e estará disponível em nova versão do Edital a ser republicada, convém acentuar que o Veículo Hyundai HB 20 é apontado como mera referência podendo haver propostas de veículos similares; como os mencionados no questionamento.

b) LOTE 1 – ITEM 3

O veículo de referência DOBLÒ está com a produção suspensa e possivelmente sem retorno.

Seria aceito o veículo SPIN PREMIER 7 lugares?

Resposta: SIM. A especificação do Item 3 do Lote 1, foi ajustada e estará disponível em nova versão do Edital a ser republicada.

c) LOTE 3 – ITEM 1

O veículo de referência DOBLÒ está com a produção suspensa e possivelmente sem retorno.

Seria aceito o veículo FIAT FIORINO ou PEUGEOT PARTNER? Ou então seria um de tamanho superior como PEUGEOT EXPERT, RENAULT MASTER L1H1, CITROEN JUMPY CARGO.?

Resposta: SIM. A especificação do Item 1 do Lote 3, foi ajustada e estará disponível em nova versão do Edital a ser republicada. Serão aceitos os veículos informados no questionamento, **EXCETO** o veículo Fiat Fiorino.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**COMISSÃO DE
PREGÃO**

d) Devido à crise mundial da Pandemia do Corona Vírus, a grande maioria de montadoras de veículos não estão aceitando pedidos de compra e estão atrasando a entrega em torno de 90 a 120 dias, pois tiveram de suspender a produção reduzindo o quadro de funcionários para protegê-los da doença. Pelo exposto, questionamos se a Defensoria poderá prorrogar o prazo de entrega dos veículos, ou aceitará veículos sublocados até a chegada dos veículos zero quilômetros?

Resposta: O prazo para entrega dos veículos informado no Edital em sua cláusula 18, Item 18.3 não será alterado, uma vez que a administração considera o prazo estipulado em edital suficiente para a entrega e o que melhor atende aos anseios da administração pública que visa sempre o interesse público em seus atos. Caso a empresa vencedora necessite de um período maior para realização da entrega do objeto, esta deverá solicitar justificadamente e em tempo hábil, não inferior a 15 (quinze) dias corridos a data limite para entrega, à administração da DPRJ a prorrogação do prazo de entrega, consubstanciado em informativo de fabricantes ou montadoras o que será analisado caso a caso, podendo ser deferido ou não.

e) Os veículos poderão ser sublocados?

Resposta: NÃO.

f) Os veículos reserva (substitutos aos que estão em manutenção), por seu curto período de utilização, poderão ser sublocados?

Resposta: Caso haja a necessidade especificamente para veículos em manutenção e por período não superior a 30 dias, SIM. Em casos específicos e similares a DPRJ poderá deferir ou não o pedido devidamente justificado.

g) Entendemos que o fornecimento de motoristas e combustível será por conta da Defensoria. Estamos corretos?

Resposta: SIM.

h) O serviço de lavagem dos veículos durante a execução contratual será de responsabilidade da Defensoria?

Resposta: SIM.

i) Cientes que a quilometragem é livre, à título de melhor precificação com gastos de manutenção veicular, questionamos qual a estimativa mensal de quilometragem percorrida por veículo?

Resposta: A estimativa mensal é de 700 a 1200 KM/Mês.

j) A proposta de preços e demais declarações poderão ser apresentadas com assinatura digital?

Resposta: Sim.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**COMISSÃO DE
PREGÃO**

K) Qual a data prevista para início dos serviços?

Resposta: Assim que os veículos forem entregues em sua totalidade; insta informar o que preconiza a cláusula 7 subitem 7.2 :

"O prazo de entrega dos veículos será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial Eletrônico da DPERJ (DOe-DPERJ)".

Atenciosamente,

Vinícius Murat do Carmo

Pregoeiro

